

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ no 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 145/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal N° 4.320/64, e a Lei Municipal n° . 56 de 11 de dezembro de 2014 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	303	R\$ 40.000,00

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43°, parágrafo 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 29.000,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 10.000,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 1.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4°, § 1°, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 24/2014, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1° e 2° desse Decreto, bem como o seu Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas - PR, 24 de Novembro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita